

*Admira*

19 77

Fls. 01

# ESTADO DE SANTA CATARINA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAÇADOR — SC.

2.084

Registrado a fls.

89

Livro n.

02

Autos de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

MARIA NELI FERNANDES MAIA

RECLAMANTE

JOSÉ DOMINGOS FERREIRA

RECLAMADA

## A U T U A Ç Ã O

Aos Dez (10) dias do mês de Agosto do ano de mil  
novecentos e setenta e sete (1977) nesta cidade de Caçador-SC  
em meu cartório, autuo a petição que adiante se segue, do que, para constar  
faço esta autuação. Eu, Escrivão a subscrevi.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Caçador SC

2084  
89  
02

02  
J  
P

A. h à conclusão.

dia 10-8-77

MARIA NELI FERNANDES MAIA, brasileira, solteira, maia, portadora da carteira de identidade nº 455331/11-R expedida por Joaçaba-SC, e da carteira profissional nº 96955, série 510, matrícula no INPS nº 35.818, respeitosamente vem a presença de V. Exa. prepor a presente RECLAMAÇÃO - TRABALHISTA contra JOSE DOMINGOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maia, comerciário (empregado do sr. Dirceu de Almeida Lima), residente à rua Irmão Guido Gabriel, nº 30, nesta cidade, pelos fatos que expõe e requer =

1. Que, a Súplicante foi levada a morar com o RECLAMADO, no mês de setembro de 1976, tendo este admitido a Reclamante como empregada doméstica em 12 de novembro de 1976, conforme xerox da carteira profissional em anexo, com o ordenado de Cr\$ 655,20 mensais, livre de cama e comida, estando em débito com a mesma até a presente data, 10/08/77, assim resultando:

de 12.11.76 a 10.08.77, ou seja  
nove (9) meses a Cr\$ 655,20 .... Cr\$ 5.896,80  
INPS a partir do mês 03/77 a razão de Cr\$105,00 o mês ..... " 525,00  
Mais juros, multa, correção monetária (Decreto 71885 de 9.3.73) ....

Total parcial = 6.421,80

Case haja rescisão contratual, deverá ser acrescida férias, 13º proporcional;

2. Que, o Reclamado além de fazer da Reclamante sua empregada doméstica, converteu-a para conviverem maritalmente, tendo-a engravidado no ano passado (1976), daí resultando o nascimento de uma menina, no dia 04 de janeiro de 1977, que o Reclamado teve o cuidado de fazer registrar só no nome da Reclamante, sob o nome Leticia Aparecida Fernandes Maia; Que no dia 09.08.77 o Reclamado, pelas mãos de sua mãe, dona Leticia Ferreira, tirou a menor da companhia da Reclamante, escindindo-a.

Diante do exposto requer se digne V. Exa. designar dia e hora para audiência de conciliação e julgamento, citando-se o Reclamado para que compareça e deposite a parte incontroversa de Cr\$ 6.421,80, sob pena de ser condenado em débito, devendo a final ser condenado a pagar o total de salá-

(continua na verso)

( continuação reclamação retro)

..... o total de salários em atraso, férias, 13º, INPS, juros, multa, correção monetária, sendo juros e correção monetária também incidentes sobre o valor total da condenação, devendo ainda o réu ser condenado a pagar os salários em dôbre, custas e honorários do dr. Promotor ou do advogado assistente.

Requer a assistência do representante do Ministério Pùblico e do Trabalho, e na impossibilidade deste, indica e nomeia seu advogado assistente, o dr. João B. R. - Bendelin.

Protesta por todas as provas admissíveis em direito.

Px Deferimento salvo o que

Hutar J. da Silva

assina a regra da Reclamante por ser  
esta analfabeta.

(acima = impressão digital da Reclamante, pol.dir.)

## QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome cláries carli Fernandes  
dez. maria

Loc. Nasc. São Luiz Gonzaga  
 Est. Pró. q. da Sul Data 05/10/1953

Filiação Patrulino Fernandes  
Maria

Est. Civil Saltteq. Doc. N.º 455351

Fls. .... Liv. .... Reg. Civil ....

Outro doc. cart. de dent. dentista

Situação Militar: Doc. ....

N.º ..... Órgão ..... Est. ....

Naturalizado Dec. N.º ..... Em. .... / .... / ....

## ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ....

Doc. Ident. N.º ..... Exp. em. .... / .... / ....

Estado. ....

Obs. ....

Data Emissão 12/01/76 DRT STF

Laff  
 Assinatura do Funcionário

## ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome. ....

.....

Doc. ....

.....

Nome. ....

.....

Doc. ....

.....

Nome. ....

.....

Doc. ....

.....

Est. Civil. ....

.....

Doc. ....

.....

Doc. ....

Nascimento. ....

.....

Doc. ....

.....

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador José Domingos Ferninha  
 Rua Imas Gide Granel N.<sup>o</sup> 30  
 Município Lagarto Est. S.C.  
 Esp. do estabelecimento Casa  
 Cargo Emp. Doméstica  
 C.B.O. n.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_

Data admissão 12 de Novembro de 1976

Registro n.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ Fls/Ficha \_\_\_\_\_

Remuneração especificada 655,20 COP/mês

José Domingos Ferninha  
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_

2.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_

Data saída \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_

2.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador \_\_\_\_\_

Rua \_\_\_\_\_ N.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ Est. \_\_\_\_\_

Esp. do estabelecimento \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_ C.B.O. n.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_

Data admissão \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_

Registro n.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ Fls/Ficha \_\_\_\_\_

Remuneração especificada \_\_\_\_\_

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_

2.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_

Data saída \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_

2.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_

05  
8

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data recebi do MM.  
Juiz a petição e documentos anexos, com a ordem  
constante da mesma.

Caçador, 10 Agosto 1977

Escrivão

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nêsta data  
autuei e registrei o presente  
té na forma da lei e no livro pre-  
dêste Ofício.

Caçador, 10 Agosto 1977

Escrivão

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes Autos conclusos ao MM. Juiz.  
Ex. Glauco Sanches Scheffler

Caçador, 08 Novembro 1977.

Escrivão

Digno a ordem de certidões e  
filgo to para o dia 12/11/77, às  
15.00 hrs.

Notificação e intimação.

Caçador, 9/11/77. -

  
Glauco Sanches Scheffler  
JUIZ DE DIREITO

Nesta data recebi do M. M. Leiz  
estes Autos, o despecho de sua

Caçador, 08-11-77

Escrivão

## INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data, fora do Cartório,  
intimei o la Reclamante e  
Promotor Público, de todo conteúdo,  
do que bem cliente... ficou(aram).

Caçador, 10-11-77  
\_\_\_\_\_  
Escrivão

Pinto  
Italo G. Coelho  
J. P. Lúcio

## CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, expedi mandado de notificação,  
entregando-o ao sr. Oficial de Justiça para cumprimento.

Caçador, 10 de novembro de 1.977

\_\_\_\_\_  
Escrivão

## JUNTADA

Nesta data, junto a estes Autos o mandado  
deu frentre

Caçador, 05-12-77  
\_\_\_\_\_  
Escrivão

# JUSTIÇA DO TRABALHO

Ilmo. Snr.

JOSE DOMINGOS FERREIRA

NESTA

Fica V. S. notificado para comparecer perante êste Juízo, como representante legal da firma JOSE DOMINGOS PERREIRA

, no dia 12 de dezembro do ano 77, às 15 horas, na Sala das audiências (no Forum) para a audiência de acôrdo, instrução e julgamento da reclamação trabalhista proposta por Maria Neli Fernandes Maia contra essa firma e constante da cópia anexa.

Nessa audiência, deverá essa firma apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas, no máximo, em número de três.

O não comparecimento de V. S., ou de alguém autorizado de acordo com a Legislação Trabalhista e com poderes especiais para tal, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Saudações

Escrivão

*José Domingos Ferreira*

**ABLAJAH CERTIDAO DA JUSTIÇA**

certifico que nesta data me dirigi a onde se encontrava o representante legal -  
José Domingos Perreira, e ai sendo intime-o do dia e hora marcada por este -  
Juizo o qual bem ciente ficou,

Do que dou fé,

Caçador, 05 de Janeiro, de 1.977

diligencia CR\$ 40.00

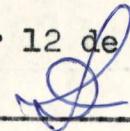
H. Oliveira  
Of., de Justiça

Assinatura  
H. Oliveira

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, que não se realizou a audiência designada para a data de hoje porque não foi possível localizar a reclamante para notifica-la.--.

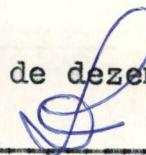
Caçador 12 de Dezembro de 1.977

  
Escrivão

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço estes autos Conclusos ao MM.Juiz  
Dr. Glaucio Sanches Scheffler. --

Caçador 13 de dezembro de 1.977

  
Escrivão

Seguindo-se em Cartório o  
intuito da Reclamante.

Caçador, 13/12/77. -

  
Glaucio Sanches Scheffler  
JUIZ DE DIREITO

## C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, que a reclamante não mais manifestou interesse pelo presente feito até a presente data.

Caçador 10 de maio de 1978

Escrivão

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes Autos conclusão a MM. Juiz.

Jr. Glauco Sanches Scheffler

Caçador, 11 maio 1978

Escrivão

Fare o mifte devolução da  
reclamante, arquivar-se.

Caçador, 11/5/78.

Glauco Sanches Scheffler  
JUIZ DE DIREITO

## ARQUIVAMENTO

Certifico e dou fé que nessa data, arquive em meu Cartório estes autos, com as formalidades legais,  
e em cumprimento do respeitável despacho supra.

Caçador, 11/5/78

Escrivão